



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RENATO FREIXIELA**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – Nº 5892

Segunda-feira, 30 de março de 2020



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.112 de 30 de março de 2020**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção e enfrentamento do coronavírus (covid-19) anteriormente adotadas pelo Poder Executivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia do novo coronavírus (covid-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a declaração do estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº 46.984/2020;

CONSIDERANDO a confirmação da primeira morte pelo coronavírus no Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção pelo Executivo Municipal de medidas de prevenção de contágio dos municípios;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Este Decreto prorroga as medidas de prevenção e enfrentamento do coronavírus (covid-19) anteriormente adotadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Ficam prorrogadas, até 15 de abril de 2020, as medidas previstas:

I – no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.088, de 13 de março de 2020;

II – no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.089, de 17 de março de 2020;

III – no Decreto Municipal nº 1.090, de 17 de março de 2020;

IV – no Decreto Municipal nº 1.103, de 21 de março de 2020;

V – no Decreto Municipal nº 1.104, de 21 de março de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único – As medidas serão reavaliadas no dia 04 de abril de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.113 de 30 de março de 2020**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 7.828/2019.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 84, inciso IV, da Constituição da República, bem como no artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO a importância da manutenção do Programa de Regularização Tributária de Parcelamento Administrativo dos Débitos inscritos em dívida ativa, instituído pela Lei Municipal nº 7.828/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 7.828/2019;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica prorrogada, até 27 de abril de 2020, a vigência da Lei Municipal nº 7.828, de 12 de agosto de 2019, que instituiu o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, regulamentação da transação tributária prevista no art. 171 do CTN.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.114 de 30 de março de 2020**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 7432/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.852,58 (novecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.112 – Transferência dos Recursos do FUNDEB 60%, na forma do Inciso I, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ATO CONJUNTO GP Nº 04 de 30 de março de 2020**

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 1º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 1º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de Janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária:**

- Anexo 01 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 06: Resultado Nominal e Primário Abaixo da linha;
- Anexo 06a: Resultado Nominal e Primário Acima da linha;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órao:

- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12: Demonstrativo Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Fazenda

**SEBASTIÃO MÉDICI**

Controlador Geral do Município (Interino)

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

**PORTARIA Nº 3.657 de 30 de março de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, BRUNO SENNA CUNHA, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 3.658 de 30 de março de 2020:**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar FRANCISCO LOPES JUNIOR, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Fazenda, símbolo APM-2, a partir da data de publicação da presente. (Of. nº 201/2020 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO VIÁRIA

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

FICA DESIGNADO ERICSON COUTO LOBATO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 57686/2019.

**IVANO VEGELE**

Diretor

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ORDEM DE REINICIO**

Comunicamos a empresa ETCB GEODATA SERVICES que a partir de 17/02/2020, está autorizado o REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo Nº2203/2015, compreendendo SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA REGIÃO DO ALTO DA SERRA, ORIUNDAS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

**JOCELI C. CAMMAROTA**  
Engenheira

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 10/2020**

Procs. nºs. 11300/18, 11722/20, 25400/18, 57397/19, 57373/19, 11029/20, 11004/20, 14225/20, 62541/18, 12671/19, 17860/19, 21582/19, 27238/19, 56628/18, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 12504/20, 39843/19, 13864/20, 111/20, 63982/19, 9108/20, 13479/20, 2608/20, 26450/18, 59778/19, 59773/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 13209/20, 3719/20, 3533/20, 65591/19, 4610/20, 64445/19, 65322/19, 9124/20, 7139/20, 7615/20, 13218/20, 3228/20, 14051/20, 13998/20, 7165/20, 10512/20, 10438/20, 4698/20, 4731/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 12972/20, 8651/20, 54500/18, 5433/20, 4138/20, PROVIDENCIAÇÃO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 12505/20, 12520/20, 12510/20, 12478/20, 12483/20, 12534/20, 12521/20, 12513/20, 12665/20, 12540/20, 12538/20, 12773/20, 12696/20, 12700/20, 12965/20, 12880/20, 12835/20, 12813/20, 12158/20, 12355/20, 12367/20, 12386/20, 12136/20, 12557/20, 12170/20, 12226/20, 12237/20, 12619/20, 13299/20, 12721/20, 13324/20, 13292/20, 13530/20, 22108/18, 4079/19, 12907/20, 12493/20, 10436/20, 14074/20, 13975/20, 13968/20, 14031/20, 13987/20, 13964/20, 13796/20, 13899/20, 13991/20, DEFERIDO... Procs. nºs. 13329/20, 13332/20, 13275/20, 13331/20, 14520/20, 12908/20, AUTORIZO... Proc. nº 27239/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 27238/19... Procs. nºs. 10030/19, 43712/19, PREJUDICADO... Procs. nºs. 13023/20, 13025/20, 13026/20, 13027/20, INDEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 845/2019**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2019, livro F-74, fls. 272/275. Processo Administrativo nº 46.052/2019. Termo de Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa VINICIUS SOARES GABRIEL. O objeto deste Termo é a execução do "Projeto Capoeira Raiz Universal", no período de janeiro a abril de 2020, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2020, no Município de Petrópolis. A contratada receberá o valor de R\$ 9.970,00. O Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 23/2019 no valor total acima do Fundo Municipal de Cultura. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

ANEXO AO DECRETO Nº 1.114 de 30 de março de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	3.1.90.16.00	2.112	930.852,58	
				930.852,58	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 1.114 de 30 de março de 2020	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior de Transferência do FUNDEB 60% – Fonte de Recursos 2.112	930.852,58
	930.852,58



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
	87.153.001,7	24,0	87.153.001,7	24,0	87.153.001,7	24,0	11.058.900,9	12,7	76.094.100,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	87.153.001,7	24,0	87.153.001,7	24,0	11.058.900,9	12,7	11.058.900,9	12,7	76.094.100,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	58.208.637,1	30,2	58.208.637,1	30,2	11.058.900,9	19,0	11.058.900,9	19,0	47.150.736,2
Contribuições Sociais	58.208.637,1	28,9	58.208.637,1	28,9	11.058.900,9	19,0	11.058.900,9	19,0	47.150.736,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cont. C/úbico do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Expurgo do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.219.133,8	12,3	1.219.133,8	12,3	1.219.133,8	12,3	12,3	12,3	12,3	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diagn. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. - Lioampa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,0	0,0	103.000,0	0,0	61.314,0	59,5	61.314,0	59,5	41.686,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,0	0,0	70.000,0	0,0	61.314,0	87,6	61.314,0	87,6	8.686,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	33.000,0	0,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	678.133.865,0	22,1	678.133.865,0	22,1	150.142.282,9	22,1	150.142.282,9	22,1	527.991.582,1
Transferências de Outras Entidades	29.142.327,0	0,0	29.142.327,0	0,0	29.142.327,0	0,0	29.142.327,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Entidades - Bens	303.258.826,0	24,8	303.258.826,0	24,8	75.077.187,0	24,8	75.077.187,0	24,8	228.181.639,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	950.000,0	0,0	950.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
Transf. do Exterior	149.700.000,0	0,0	149.700.000,0	0,0	28.740.608,3	19,2	28.740.608,3	19,2	120.959.391,7
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.430.000,0	0,0	7.430.000,0	0,0	883.358,6	11,9	883.358,6	11,9	6.546.641,4
Multas Administrativas, Contábeis e Judiciais	200.000,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	311.545,7	3,1	311.545,7	3,1	-301.545,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7.220.000,0	0,0	7.220.000,0	0,0	571.813,30	7,9	571.813,30	7,9	6.646.187,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.480.300,0	0,0	1.480.300,0	0,0	2.189.100,8	147,9	2.189.100,8	147,9	-708.800,8
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEIÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.480.300,0	0,0	1.480.300,0	0,0	2.189.100,8	147,9	2.189.100,8	147,9	-708.800,8
Transf. do União e de suas Entidades	1.480.300,0	0,0	1.480.300,0	0,0	2.189.100,8	147,9	2.189.100,8	147,9	-708.800,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) (III+IV)</b>	87.153.001,7	24,0	87.153.001,7	24,0	11.058.900,9	12,7	11.058.900,9	12,7	76.094.100,8
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) (III+IV)</b>	1.124.608.125,0	23,2	1.124.608.125,0	23,2	260.362.865,3	23,2	260.362.865,3	23,2	864.225.259,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas - Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contabil para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) (VI+VII)</b>	1.124.608.125,0	23,2	1.124.608.125,0	23,2	260.362.865,3	23,2	260.362.865,3	23,2	864.225.259,7
<b>DEBITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (VI) (IV+V)</b>	1.124.608.125,0	23,2	1.124.608.125,0	23,2	260.362.865,3	23,2	260.362.865,3	23,2	864.225.259,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superveniê. Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	998.039.842,7	1.007.031.427,2	330.293.216,0	330.293.216,0	676.738.211,2	160.232.088,3	160.232.088,3	846.799.338,9	84.243.009,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	973.493.840,4	974.453.157,5	324.686.367,2	324.686.367,2	649.766.790,3	158.641.484,0	158.641.484,0	815.811.673,5	83.275.924,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.586.024,1	516.895.024,1	137.227.701,8	137.227.701,8	379.667.322,3	73.928.206,2	73.928.206,2	442.966.817,9	34.225.995,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,0	2.500.000,0	445.752,3	445.752,3	2.054.247,7	445.752,3	445.752,3	2.054.247,7	425.919,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.407.816,3	455.058.133,4	187.012.913,1	187.012.913,1	268.045.220,3	84.267.525,4	84.267.525,4	370.790.608,0	48.624.009,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	23.546.002,3	31.578.269,7	5.606.848,8	5.606.848,8	25.971.420,9	1.590.604,3	1.590.604,3	29.987.665,4	967.085,0
INVESTIMENTOS	17.397.602,3	25.429.869,7	4.162.276,1	4.162.276,1	21.267.593,6	146.031,6	146.031,6	25.283.838,1	68.102,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.148.400,0	6.148.400,0	1.444.572,7	1.444.572,7	4.703.827,3	1.444.572,7	1.444.572,7	4.703.827,3	898.982,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	75.218.217,3	75.278.217,3	11.263.753,7	11.263.753,7	64.014.463,6	4.422.393,5	4.422.393,5	70.855.823,8	2.306.026,3
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.073.258.060,0	1.082.309.644,5	341.556.969,7	341.556.969,7	740.752.674,8	164.654.481,8	164.654.481,8	917.655.162,7	86.549.035,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.073.258.060,0	1.082.309.644,5	341.556.969,7	341.556.969,7	740.752.674,8	164.654.481,8	164.654.481,8	917.655.162,7	86.549.035,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		95.728.403,5		173.833.849,8
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	1.073.258.060,0	1.082.309.644,5	341.556.969,7	341.556.969,7		164.654.481,8	260.382.885,3		260.382.885,3
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	67.646.217,3	67.706.217,3	11.015.717,6	11.015.717,6	56.690.499,7	4.174.357,4	4.174.357,4	63.531.859,9	2.182.138,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.325.853,3	27.325.853,3	10.843.287,4	10.843.287,4	16.482.565,9	4.006.536,5	4.006.536,5	23.319.316,8	2.098.926,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.352.000,0	11.352.000,0	150.063,2	150.063,2	11.201.936,8	150.063,2	150.063,2	11.201.936,8	74.332,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.968.364,0	29.028.364,0	22.367,0	22.367,0	29.005.997,0	17.757,7	17.757,7	29.010.606,3	8.878,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.572.000,0	7.572.000,0	248.036,1	248.036,1	7.323.963,9	248.036,1	248.036,1	7.323.963,9	123.888,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.572.000,0	7.572.000,0	248.036,1	248.036,1	7.323.963,9	248.036,1	248.036,1	7.323.963,9	123.888,0
<b>TOTAL</b>	75.218.217,3	75.278.217,3	11.263.753,7	11.263.753,7	64.014.463,6	4.422.393,5	4.422.393,5	70.855.823,8	2.306.026,3

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:47h

Anexo 1 do RREO

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	979.162.961,0	988.537.125,5	330.290.170,4	330.290.170,4	96,0	658.246.955,0	160.032.317,5	160.032.317,5	95,9	828.504.808,0
<b>Legislativa</b>	0,0	0,0	7.731.774,0	7.731.774,0	2,2	-7.731.774,0	3.170.490,9	3.170.490,9	1,9	-3.170.490,9
Ação Legislativa	0,0	0,0	337.806,2	337.806,2	0,1	-337.806,2	337.806,2	337.806,2	0,2	-337.806,2
Administração Geral	0,0	0,0	7.140.967,8	7.140.967,8	2,1	-7.140.967,8	2.807.384,7	2.807.384,7	1,7	-2.807.384,7
Comunicação Social	0,0	0,0	253.000,0	253.000,0	0,1	-253.000,0	25.300,0	25.300,0	0,0	-25.300,0
<b>Essencial à Justiça</b>	207.000,0	207.000,0	117.578,5	117.578,5	0,0	89.421,6	1.439,0	1.439,0	0,0	205.561,0
Defesa da Ordem Jurídica	202.000,0	202.000,0	117.578,5	117.578,5	0,0	84.421,6	1.439,0	1.439,0	0,0	200.561,0
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>Administração</b>	96.729.000,0	104.125.372,8	76.355.373,0	76.355.373,0	22,2	27.769.999,9	15.680.007,0	15.680.007,0	9,4	88.445.365,8
Planejamento e Orçamento	4.353.000,0	1.527.150,6	22.187,9	22.187,9	0,0	1.504.962,7	14.958,4	14.958,4	0,0	1.512.192,2
Administração Geral	79.177.000,0	79.177.000,0	71.366.621,6	71.366.621,6	20,7	7.810.378,4	12.615.115,2	12.615.115,2	7,6	66.561.884,8
Controle Interno	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Tecnologia da Informação	3.534.000,0	13.756.222,2	915.506,6	915.506,6	0,3	12.840.715,6	704.502,1	704.502,1	0,4	13.051.720,1
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Administração de Receitas	3.055.000,0	3.055.000,0	1.702.010,6	1.702.010,6	0,5	1.352.989,4	1.003.892,9	1.003.892,9	0,6	2.051.107,2
Comunicação Social	5.020.000,0	5.020.000,0	1.364.250,0	1.364.250,0	0,4	3.655.750,0	782.501,8	782.501,8	0,5	4.237.498,2
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500.000,0	1.500.000,0	984.796,3	984.796,3	0,3	515.203,7	559.036,6	559.036,6	0,3	940.963,4
Assistência Comunitária	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Turismo	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>Segurança Pública</b>	549.524,0	549.524,0	317.647,0	317.647,0	0,1	231.877,0	115.508,0	115.508,0	0,1	434.016,0
Defesa Civil	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Informação e Inteligência	509.524,0	509.524,0	317.647,0	317.647,0	0,1	191.877,0	115.508,0	115.508,0	0,1	394.016,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>Assistência Social</b>	13.110.000,0	13.387.791,7	3.910.398,1	3.910.398,1	1,1	9.477.393,5	2.510.676,8	2.510.676,8	1,5	10.877.214,9
Administração Geral	5.000,0	342.791,7	0,0	0,0	0,0	342.791,7	0,0	0,0	0,0	342.791,7
Tecnologia da Informação	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Formação de Recursos Humanos	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Assistência ao Idoso	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,0	155.000,0	49.680,0	49.680,0	0,0	105.320,0	49.680,0	49.680,0	0,0	105.320,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.165.000,0	1.120.000,0	377.702,2	377.702,2	0,1	742.297,8	175.021,4	175.021,4	0,1	944.978,6
Assistência Comunitária	11.495.000,0	11.485.000,0	3.483.016,0	3.483.016,0	1,0	8.001.984,1	2.285.875,3	2.285.875,3	1,4	9.199.124,7
<b>Previdência Social</b>	15.096.400,0	15.096.400,0	9.552.974,9	9.552.974,9	2,8	5.543.425,1	2.658.937,6	2.658.937,6	1,6	12.437.462,4
Administração Geral	6.285.000,0	6.285.000,0	2.359.426,9	2.359.426,9	0,7	3.925.573,1	902.874,4	902.874,4	0,5	5.382.125,6
Assistência Comunitária	18.000,0	18.000,0	14.754,3	14.754,3	0,0	3.245,7	13.227,8	13.227,8	0,0	4.772,2
Previdência Básica	8.793.400,0	8.793.400,0	7.178.793,8	7.178.793,8	2,1	1.614.606,3	1.742.835,5	1.742.835,5	1,0	7.050.564,5

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>Saúde</b>	<b>324.965.125,0</b>	<b>324.965.125,0</b>	<b>88.273.536,8</b>	<b>88.273.536,8</b>	<b>25,7</b>	<b>236.691.588,2</b>	<b>55.069.966,9</b>	<b>55.069.966,9</b>	<b>33,0</b>	<b>269.895.158,1</b>
Administração Geral	122.079.772,0	122.147.874,9	20.336.366,6	20.336.366,6	5,9	101.811.508,3	20.157.848,6	20.157.848,6	12,1	101.990.026,3
Tecnologia da Informação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Formação de Recursos Humanos	85.000,0	85.000,0	0,0	0,0	0,0	85.000,0	0,0	0,0	0,0	85.000,0
Previdência Básica	5.822.000,0	5.822.000,0	1.304.323,7	1.304.323,7	0,4	4.517.676,3	1.304.323,7	1.304.323,7	0,8	4.517.676,3
Atenção Básica	4.239.190,0	4.239.190,0	1.277.273,9	1.277.273,9	0,4	2.961.916,1	277.632,8	277.632,8	0,2	3.961.557,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.783.906,0	189.715.803,1	64.534.516,6	64.534.516,6	18,8	125.181.286,6	33.126.703,9	33.126.703,9	19,8	156.589.092,2
Suporte Profilático e Terapêutico	2.646.160,0	2.646.160,0	691.027,8	691.027,8	0,2	1.955.132,2	160.587,0	160.587,0	0,1	2.485.573,0
Vigilância Sanitária	299.097,0	299.097,0	130.028,4	130.028,4	0,0	169.068,6	42.871,0	42.871,0	0,0	256.226,0
<b>Trabalho</b>	<b>50.000,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>
Empregabilidade	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
<b>Educação</b>	<b>222.637.700,0</b>	<b>222.637.700,0</b>	<b>35.311.692,6</b>	<b>35.311.692,6</b>	<b>10,3</b>	<b>187.326.007,4</b>	<b>16.360.690,8</b>	<b>16.360.690,8</b>	<b>9,8</b>	<b>206.277.009,3</b>
Administração Geral	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Previdência Básica	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Ensino Fundamental	124.080.000,0	124.080.000,0	20.756.431,7	20.756.431,7	6,0	103.323.568,3	12.389.588,9	12.389.588,9	7,4	111.690.411,1
Ensino Médio	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Superior	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Educação Infantil	94.717.700,0	94.717.700,0	11.045.260,9	11.045.260,9	3,2	83.672.439,1	3.964.695,4	3.964.695,4	2,4	90.753.004,6
Educação de Jovens e Adultos	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	6.406,5	6.406,5	0,0	3.593,5
Educação Especial	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Educação Básica	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
<b>Cultura</b>	<b>2.413.940,0</b>	<b>2.745.940,0</b>	<b>2.125.971,0</b>	<b>2.125.971,0</b>	<b>0,6</b>	<b>619.969,0</b>	<b>1.483.706,6</b>	<b>1.483.706,6</b>	<b>0,9</b>	<b>1.262.233,4</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	20.000,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
Difusão Cultural	2.393.940,0	2.525.940,0	2.125.971,0	2.125.971,0	0,6	399.969,0	1.483.706,6	1.483.706,6	0,9	1.042.233,4
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>15.000,0</b>	<b>15.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15.000,0</b>
Assistência Comunitária	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>48.942.000,0</b>	<b>49.142.000,0</b>	<b>36.614.364,6</b>	<b>36.614.364,6</b>	<b>10,6</b>	<b>12.527.635,4</b>	<b>11.111.271,1</b>	<b>11.111.271,1</b>	<b>6,7</b>	<b>38.030.728,9</b>
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Infra-estrutura Urbana	48.792.000,0	48.992.000,0	36.614.364,6	36.614.364,6	10,6	12.377.635,4	11.111.271,1	11.111.271,1	6,7	37.880.728,9
Serviços Urbanos	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
<b>Habituação</b>	<b>440.000,0</b>	<b>1.940.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>0,4</b>	<b>440.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.940.000,0</b>
Infra-estrutura Urbana	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Habituação Urbana	340.000,0	1.840.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	0,4	340.000,0	0,0	0,0	0,0	1.840.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>46.300.000,0</b>	<b>46.300.000,0</b>	<b>38.225.038,9</b>	<b>38.225.038,9</b>	<b>11,1</b>	<b>8.074.961,1</b>	<b>21.738.290,1</b>	<b>21.738.290,1</b>	<b>13,0</b>	<b>24.561.709,9</b>
Saneamento Básico Urbano	46.300.000,0	46.300.000,0	38.225.038,9	38.225.038,9	11,1	8.074.961,1	21.738.290,1	21.738.290,1	13,0	24.561.709,9
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>80.000,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80.000,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Controle Ambiental	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Tecnologia da Informação	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desenvolvimento Científico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>75.000,0</b>	<b>75.000,0</b>	<b>1.604,0</b>	<b>1.604,0</b>	<b>0,0</b>	<b>73.396,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.000,0</b>
Abastecimento	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	45.000,0	45.000,0	1.604,0	1.604,0	0,0	43.396,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.070.000,0</b>	<b>1.738.000,0</b>	<b>5.779,3</b>	<b>5.779,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.732.220,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.738.000,0</b>
Empregabilidade	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Promoção Comercial	55.000,0	55.000,0	3.779,0	3.779,0	0,0	51.221,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Turismo	2.010.000,0	1.678.000,0	2.000,3	2.000,3	0,0	1.675.999,7	0,0	0,0	0,0	1.678.000,0
<b>Comunicações</b>	<b>5.000,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.000,0</b>
Telecomunicações	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>280.000,0</b>	<b>280.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>280.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>280.000,0</b>
Desporto de Rendimento	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Desporto Comunitário	107.500,0	107.500,0	0,0	0,0	0,0	107.500,0	0,0	0,0	0,0	107.500,0
Lazer	137.500,0	137.500,0	0,0	0,0	0,0	137.500,0	0,0	0,0	0,0	137.500,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>204.157.272,0</b>	<b>204.157.272,0</b>	<b>30.246.437,8</b>	<b>30.246.437,8</b>	<b>8,8</b>	<b>173.910.834,2</b>	<b>30.131.432,8</b>	<b>30.131.432,8</b>	<b>18,0</b>	<b>174.025.839,2</b>
Outros Encargos Especiais	204.157.272,0	204.157.272,0	30.246.437,8	30.246.437,8	8,8	173.910.834,2	30.131.432,8	30.131.432,8	18,0	174.025.839,2
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>113.127.164,0</b>	<b>113.187.164,0</b>	<b>13.753.547,9</b>	<b>13.753.547,9</b>	<b>4,0</b>	<b>99.433.616,1</b>	<b>6.912.187,7</b>	<b>6.912.187,7</b>	<b>4,1</b>	<b>106.274.976,3</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.092.290.125,0</b>	<b>1.101.724.289,5</b>	<b>344.043.718,4</b>	<b>344.043.718,4</b>	<b>100,00</b>	<b>757.680.571,1</b>	<b>166.944.505,2</b>	<b>166.944.505,2</b>	<b>100,00</b>	<b>934.779.784,3</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>113.127.164,0</b>	<b>113.187.164,0</b>	<b>13.753.547,9</b>	<b>13.753.547,9</b>	<b>4,0</b>	<b>99.433.616,1</b>	<b>6.912.187,7</b>	<b>6.912.187,7</b>	<b>4,1</b>	<b>106.274.976,3</b>
<b>Assistência Social</b>	<b>10.000,0</b>	<b>70.000,0</b>	<b>17.757,7</b>	<b>17.757,7</b>	<b>0,0</b>	<b>52.242,3</b>	<b>17.757,7</b>	<b>17.757,7</b>	<b>0,0</b>	<b>52.242,3</b>
Assistência Comunitária	10.000,0	70.000,0	17.757,7	17.757,7	0,0	52.242,3	17.757,7	17.757,7	0,0	52.242,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>Previdência Social</b>	<b>54.594.864,0</b>	<b>54.594.864,0</b>	<b>8.269.385,5</b>	<b>8.269.385,5</b>	<b>2,4</b>	<b>46.325.478,5</b>	<b>1.428.025,3</b>	<b>1.428.025,3</b>	<b>0,9</b>	<b>53.166.838,7</b>
Assistência Comunitária	5.000,0	5.000,0	4.609,3	4.609,3	0,0	390,7	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Previdência do Regime Estatutário	54.589.864,0	54.589.864,0	8.264.776,2	8.264.776,2	2,4	46.325.087,8	1.428.025,3	1.428.025,3	0,9	53.161.838,7
<b>Saúde</b>	<b>19.840.000,0</b>	<b>19.840.000,0</b>	<b>2.976.610,5</b>	<b>2.976.610,5</b>	<b>0,9</b>	<b>16.863.389,5</b>	<b>2.976.610,5</b>	<b>2.976.610,5</b>	<b>1,8</b>	<b>16.863.389,5</b>
Previdência do Regime Estatutário	19.840.000,0	19.840.000,0	2.976.610,5	2.976.610,5	0,9	16.863.389,5	2.976.610,5	2.976.610,5	1,8	16.863.389,5
<b>Educação</b>	<b>38.672.300,0</b>	<b>38.672.300,0</b>	<b>2.489.794,2</b>	<b>2.489.794,2</b>	<b>0,7</b>	<b>36.182.505,8</b>	<b>2.489.794,2</b>	<b>2.489.794,2</b>	<b>1,5</b>	<b>36.182.505,8</b>
Previdência do Regime Estatutário	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Ensino Fundamental	23.442.300,0	23.442.300,0	2.416.712,1	2.416.712,1	0,7	21.025.587,9	2.416.712,1	2.416.712,1	1,4	21.025.587,9
Educação Infantil	15.130.000,0	15.130.000,0	73.082,1	73.082,1	0,0	15.056.917,9	73.082,1	73.082,1	0,0	15.056.917,9
<b>Encargos especiais</b>	<b>10.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>
Outros Encars Especiais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:48h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	85.467.095,1	87.767.786,3	82.480.643,2	79.271.644,4	86.423.720,2	87.427.644,1	84.745.792,8	99.798.611,9	81.682.806,6	141.120.943,9	158.119.671,4	104.967.139,8	1.179.253.499,7	1.111.082.823,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.919.076,8	18.099.699,3	18.294.070,7	17.585.356,7	17.584.157,3	20.711.307,2	20.065.542,6	29.030.529,2	18.314.470,4	27.020.956,2	60.817.989,5	24.293.585,0	292.736.740,9	281.970.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.961.916,3	5.639.012,6	5.789.456,3	4.948.750,6	6.894.292,8	4.981.511,3	8.054.495,6	11.282.441,0	7.323.146,5	10.311.610,8	36.124.968,2	12.352.011,7	121.663.613,7	105.200.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.465.326,4	8.144.592,8	8.250.971,9	8.437.627,9	7.033.688,2	7.093.613,6	7.268.277,0	10.478.116,7	7.219.767,6	7.550.693,1	9.132.065,4	6.875.500,9	94.950.241,5	96.710.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.369.947,1	1.342.914,7	1.090.040,1	1.641.188,0	1.658.757,6	1.337.824,4	1.349.640,1	1.546.727,5	1.725.739,6	1.468.558,3	1.284.109,7	1.181.849,4	16.997.296,5	16.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.193.156,1	1.700.811,9	1.665.783,7	1.229.310,1	441.708,4	5.777.468,2	1.775.650,2	4.431.174,9	771.090,4	1.245.832,3	4.998.846,7	756.147,2	26.986.980,1	33.500.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.928.730,9	1.272.367,3	1.497.818,7	1.328.480,1	1.555.710,3	1.520.889,7	1.617.479,7	1.292.069,1	1.274.726,3	6.444.261,7	9.277.999,5	3.128.075,8	32.138.609,1	30.560.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	4.365.063,3	4.301.496,8	3.675.077,7	4.835.668,7	4.512.156,4	4.545.404,2	3.694.409,3	4.758.321,6	2.844.124,5	7.233.320,4	6.008.076,2	4.508.123,5	55.281.242,6	65.834.998,3
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	303.082,5	339.104,6	414.367,7	717.795,0	554.608,4	338.452,6	196.691,0	298.999,8	272.511,8	105.737,6	232.830,4	187.343,5	3.961.522,9	2.503.160,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	227.692,0	219.932,6	284.917,4	198.509,1	325.888,6	143.298,4	9.079,0	175.812,3	144.873,2	68.427,9	119.808,1	129.499,6	2.047.738,2	1.113.160,0
Outras Receitas Patrimoniais	75.390,5	119.172,0	129.450,3	519.285,9	228.717,8	195.154,2	187.612,0	123.187,5	127.638,6	37.309,7	113.022,3	57.843,9	1.913.784,7	1.390.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	40.389,4	0,0	0,0	1.924,5	21.647,8	100,0	0,0	0,0	111.569,0	61.286,0	28,0	236.944,7	103.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	59.659.495,8	63.461.187,7	58.653.475,9	55.122.125,1	62.723.640,8	61.182.019,5	60.011.988,4	65.039.956,9	59.596.327,9	99.994.849,0	90.417.083,1	75.677.107,4	811.539.257,5	753.241.665,0
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,6	69.600.000,0
Cota-Parte do ICMS	19.444.026,5	23.119.601,1	20.688.730,0	18.868.766,0	22.058.517,6	20.754.085,7	20.194.230,0	24.809.048,9	21.682.299,1	28.096.964,7	22.587.931,6	22.507.168,4	264.811.369,6	265.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	3.332.365,9	4.899.900,0	1.464.590,6	1.097.045,6	1.327.505,8	1.004.427,5	907.417,2	942.403,2	636.302,1	980.055,8	8.893.640,0	11.044.646,9	36.530.300,6	40.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.227,6	1.882,8	700,7	1.964,6	519,4	9.147,9	26.893,5	88.455,8	9.131,5	9.709,8	558,5	1.755,9	151.948,0	40.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	443.789,4	592.129,7	498.198,0	543.543,4	579.927,3	476.356,1	594.831,1	606.316,7	524.959,4	755.545,4	460.506,4	541.736,9	6.617.839,8	6.500.000,0
Transferências do FUNDEB	11.945.728,9	12.901.281,9	11.216.734,3	10.140.165,1	11.348.546,4	10.828.935,8	10.493.894,0	12.691.709,7	11.289.254,1	15.273.294,4	13.752.930,8	14.987.677,5	146.870.152,9	149.700.000,0
Outras Transferências Correntes	19.396.298,6	16.974.625,9	18.404.126,5	19.444.816,6	20.535.829,2	23.092.394,7	23.329.144,8	21.790.878,3	19.874.970,6	45.367.304,1	39.109.268,6	18.484.675,1	285.804.333,0	222.401.665,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	220.376,8	1.525.908,6	1.423.651,2	1.010.698,9	1.047.234,7	628.812,8	777.061,5	670.804,5	655.372,0	6.654.511,7	582.406,2	300.952,5	15.497.791,4	7.430.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	7.805.881,7	10.046.980,3	8.861.684,9	7.108.495,5	8.164.907,4	7.983.440,3	7.798.122,3	8.920.626,5	8.236.671,4	11.731.667,8	11.176.636,2	10.860.407,8	108.695.522,1	123.162.998,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.142.388,1	2.158.680,8	2.138.123,8	1.691.668,1	2.253.903,6	2.213.313,5	2.266.900,7	2.295.054,9	2.255.465,6	3.841.316,5	3.372.089,4	2.143.462,4	28.772.367,4	40.854.998,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	1.171.243,5	917.038,1	309.398,8	290.997,2	317.989,0	293.431,7	514.097,9	294.785,2	588.364,5	293.570,1	275.994,5	5.266.910,5	7.200.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.663.493,6	6.717.056,0	5.806.523,0	5.107.428,6	5.620.006,6	5.452.137,8	5.237.789,9	6.111.473,7	5.686.420,6	7.301.986,8	7.510.976,7	8.440.950,9	74.656.244,2	75.108.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	77.661.213,4	77.720.806,0	73.598.958,3	72.163.148,9	78.258.812,8	79.444.203,8	76.947.670,5	90.877.985,4	73.446.135,2	129.389.276,1	146.943.035,2	94.106.732,0	1.070.557.977,6	987.919.825,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.070.557.977,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:48h

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

R\$ 1,00

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VI)	106.284.656,4	106.284.656,4	3.962.464,7	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados	40.854.986,3	40.854.986,3	1.120.027,6	0,0
Cível	40.854.986,3	40.854.986,3	1.120.027,6	0,0
Ativo	39.900.000,0	39.900.000,0	939.954,9	0,0
Inativo	823.986,4	823.986,4	159.985,4	0,0
Pensionista	131.332,9	131.332,9	20.086,3	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Alvo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	58.209.637,1	58.209.637,1	2.272.872,5	0,0
Cível	58.209.637,1	58.209.637,1	2.272.872,5	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Alvo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Serviços	7.200.000,0	7.200.000,0	568.564,6	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.200.000,0	7.200.000,0	568.564,6	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (VI + VIII)</b>	<b>106.284.656,4</b>	<b>106.284.656,4</b>	<b>3.962.464,7</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - C/VI	115.223.000,0	20.753.241,3	0,0	0,0
Aposentadorias	96.100.000,0	16.100.000,0	0,0	0,0
Pensões	19.120.000,0	3.075.157,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>115.223.000,0</b>	<b>20.753.241,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (X) = (X - VI)</b>	<b>-8.938.343,6</b>	<b>-20.753.241,3</b>	<b>-16.788.026,7</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	PREVISÃO REALIZADA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,0	0,0	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	6.171.500,0	1.379.359,5	1.707.741,1
Despesas de Capital (XIV)	15.000,0	790,0	2.189,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XIII+XIV)</b>	<b>6.186.500,0</b>	<b>1.380.149,5</b>	<b>1.709.930,1</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XII)-(XIII+XIV)</b>	<b>-6.186.500,0</b>	<b>-1.380.149,5</b>	<b>-1.709.930,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:49h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

R\$ 1,00

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	28.293.364,6	28.293.364,6	13.271.575,3	15.878.832,3
Recargas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	4.395.524,2	4.826.073,2
Cível	0,0	0,0	4.395.524,2	4.826.073,2
Ativo	0,0	0,0	4.890.179,5	4.890.179,5
Inativo	0,0	0,0	118.518,8	0,0
Pensionista	0,0	0,0	16.374,9	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Alvo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	8.790.375,0	8.790.375,0	11.000.095,0	11.000.095,0
Cível	8.790.375,0	8.790.375,0	11.000.095,0	11.000.095,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Alvo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	33.095,7	33.095,7	46.534,6	46.534,6
Outras Receitas Patrimoniais	260.000,0	260.000,0	5.944,1	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	35.398,8	0,0
Outras Receitas de Serviços	4.197,5	4.197,5	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.580,4	2.580,4	4.133,4	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	28.943.364,6	28.943.364,6	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	4.133,4	0,0
Demais Receitas de Capital (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>290.000,0</b>	<b>290.000,0</b>	<b>13.321.575,3</b>	<b>15.878.832,3</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	14.218.500,0	2.273.240,4	2.273.240,4	20.609.973,3
Aposentadorias	14.100.000,0	2.202.363,4	2.202.363,4	17.667.539,6
Pensões	118.000,0	70.877,0	2.941.999,5	2.941.999,5
Outros Benefícios Previdenciários	900,0	131,2	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>14.218.500,0</b>	<b>2.273.240,4</b>	<b>2.273.240,4</b>	<b>20.609.973,3</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (V - IV)</b>	<b>-13.926.900,0</b>	<b>-10.944.345,9</b>	<b>-10.944.345,9</b>	<b>-4.730.938,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	PREVISÃO REALIZADA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,0	0,0	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	3.063.517,9	3.063.517,9	3.063.517,9
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XIII+XIV)</b>	<b>3.063.517,9</b>	<b>3.063.517,9</b>	<b>3.063.517,9</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XII)-(XIII+XIV)</b>	<b>-3.063.517,9</b>	<b>-3.063.517,9</b>	<b>-3.063.517,9</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:49h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LR.F. art.53, inciso III - Anexo 6a

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		
		Jan a Fev/2020
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		249.307,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		596.815,5
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)</b>		<b>136.674.405,0</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	R\$1,00
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.036.974.823,3	247.134.883,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.970.000,0	65.111.574,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.200.000,0	48.476.979,9	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	96.710.000,0	16.007.566,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	16.000.000,0	2.465.959,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	33.500.000,0	5.754.993,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.560.000,0	12.406.075,3	
Contribuições	66.634.988,3	10.516.199,7	
Receita Patrimonial	2.503.160,0	420.173,9	
Aplicações Financeiras (II)	1.113.160,0	249.307,7	
Outras Receitas Patrimoniais	1.390.000,0	170.866,2	
Transferências Correntes*	678.133.665,0	150.142.282,9	
Conta Parte FPM (80%)	56.800.000,0	10.977.355,3	
Conta Parte ICMS (80%)	212.000.000,0	36.076.079,9	
Conta Parte IPVA (80%)	32.000.000,0	15.950.629,5	
Conta Parte ITR (80%)	32.000,0	1.851,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	5.200.000,0	801.784,6	
Transferências do FUNDEB	149.700.000,0	28.740.608,3	
Outras Transferências Correntes	222.401.665,0	57.593.943,8	
Demais Receitas Correntes	7.533.000,0	944.672,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,0	1.475,9	
Receitas Correntes Residuais	7.513.000,0	943.196,7	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>1.034.841.663,3</b>	<b>246.884.100,0</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.480.300,0</b>	<b>2.189.100,8</b>	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receta de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receta de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Receta de Alienação de Bens	0,0	0,0	
Outras Aliações de Capital	1.480.300,0	2.189.100,8	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	1.480.300,0	2.189.100,8	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V)-(X)-(XII)-(X-X)</b>	<b>1.480.300,0</b>	<b>2.189.100,8</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.036.321.963,3</b>	<b>249.073.200,8</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XII)	974.453.197,5	324.686.387,2	158.941.464,0	83.275.924,2	2.838.380,7
Pessoal e Encargos Sociais	516.895.024,1	137.227.701,8	73.928.206,2	26.693.163,8	123.551,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.500.000,0	445.752,3	445.752,3	425.916,6	0,0
Outras Despesas Correntes	455.058.133,4	187.012.913,1	84.287.525,4	7.429.942,5	2.714.809,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	971.953.197,5	324.240.614,9	158.195.731,7	82.850.004,6	2.838.380,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.576.269,7	5.606.848,8	1.900.604,3	987.085,0	117.878,5
Investimentos	25.429.869,7	4.162.276,1	146.031,6	68.102,9	117.878,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	6.148.400,0	1.444.572,7	1.444.572,7	889.982,1	0,0
Amortização da Dívida (XX)	25.429.869,7	4.162.276,1	146.031,6	68.102,9	117.878,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI)-(XX)-(XXI)-(XXI)-(XXI)	31.576.269,7	5.606.848,8	1.900.604,3	987.085,0	117.878,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV)+(XVI)+(XXII)	997.363.027,2	329.847.233,0	159.341.763,3	82.818.107,5	2.956.259,2
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXI)</b>					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIMI ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
Data de Emissão: 30/03/2020 14:57h  
Anexo 6b do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIMI ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
Data de Emissão: 30/03/2020 14:57h  
Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	251.864.072,40	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.859.742,90	-63.159.254,20
Disponibilidade de Caixa	5.859.742,90	-63.159.254,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	103.488.731,70	3.490.585,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	97.628.988,80	66.649.839,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	246.004.329,50	63.159.254,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	182.845.075,30	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXX a - XXX b)	30.959.149,00	
RECETA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - (IX) + (XXXIV) - (XXXV) + (XXXVI)	151.885.926,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXIII) - (XXV) - (XXVI)	152.232.434,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 30/03/2020 13:50h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
<b>EXECUTIVO</b>										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)										
PREFEITURA PETROPOLIS	7.019.055,0	14.545.922,6	0,0	10.208.857,2	11.359.320,4	10.910.980,1	8.022.765,3	167.612,8	1.754.202,6	17.011.948,0
FUNDO MUN CULTURA PETROPOLIS	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	221.726,0	0,0	0,0	221.726,0
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	0,0	6.093.756,9	0,0	0,0	6.093.756,9	0,0	56.923,8	0,0	0,0	56.923,8
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	9.168.078,0	18.796.777,4	0,0	12.631.453,5	15.335.019,9	3.592.922,4	8.440.034,1	646.010,1	316.767,4	11.058.079,0
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC PETR	50.000,0	15.927,0	0,0	0,0	65.927,0	28.687,1	293.736,9	0,0	0,0	322.404,0
FUNDO MUN POLITICA AGRICOLA PETROP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2.497,9	2.406,0	0,0	0,0	-91,9
FUNDO MUN EDUCACAO PETROPOLIS	16.371.987,1	24.148.600,2	0,0	8.067.571,5	32.452.965,8	1.131.260,0	15.840.113,2	0,0	6.835.212,2	10.336.161,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO PETROP	59.067,3	0,0	0,0	19.837,8	59.067,3	0,0	490.025,2	0,0	117.714,5	381.310,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETROPOLIS	0,0	19.637,8	0,0	0,0	19.637,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRO	104.091,4	0,0	0,0	0,0	104.091,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ESPORTES PETROPOLIS	711,8	63.965,1	0,0	0,0	64.676,9	11.657,0	11.219,0	0,0	0,0	22.876,0
FUNDO MUN INT DIF CONSUMIDOR PETRO	0,0	8.749,0	0,0	0,0	8.749,0	0,0	8.758,8	0,0	0,0	8.756,8
FUNDO DESENV ECONOMICO PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ASSIST SOCIAL SERVIDOR PETROP	0,0	676,7	0,0	0,0	676,7	0,0	250,0	0,0	0,0	250,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CÂMARA PETROPOLIS	25.740,0	51.484,7	0,0	51.484,7	25.740,0	0,0	1.300.780,0	139.658,2	975.611,3	566.510,5
<b>TOTAL (I)</b>	32.800.300,8	63.763.497,4	0,0	30.978.786,7	65.565.011,3	16.672.888,7	34.697.754,3	953.281,1	9.401.509,0	40.016.853,9
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTAR) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO PETROP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I + II)</b>	33.865.129,2	63.763.497,4	0,0	30.978.786,7	66.629.839,7	16.672.888,7	34.697.754,3	953.281,1	9.401.509,0	40.016.853,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:51h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.160.000,0	24.160.000,0	4.740.968,7	19,62
5.1-Transferências do Salário-Educação	19.900.000,0	19.900.000,0	4.411.991,7	22,17
5.2-Transferências Diretas - PODE	0,0	0,0	0,0	0,0
5.3-Transferências Diretas - FINE	3.990.000,0	3.990.000,0	328.976,0	8,25
5.4-Transferências Diretas - FINE	270.000,0	270.000,0	0,0	0,0
5.6-Transferências Diretas - FINE	0,0	0,0	0,0	0,0
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	24.160.000,0	24.160.000,0	4.740.968,7	19,62

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
10-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	75.008.000,0	75.008.000,0	15.951.927,7	21,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.800.000,0	12.800.000,0	2.749.474,4	21,44
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	53.000.000,0	53.000.000,0	9.919.020,0	17,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300.000,0	1.300.000,0	200.448,7	15,42
10.4-Cota-Parte IPTU ou ITR amparado (20% de 1.5 + 2.5)	8.000,0	8.000,0	3.987.657,4	49,85
10.5-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.8)	8.000.000,0	8.000.000,0	28.740.608,3	359,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	149.700.000,0	149.700.000,0	28.740.608,3	19,20
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	149.700.000,0	149.700.000,0	28.740.608,3	19,20
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	74.592.000,0	74.592.000,0	12.788.636,6	17,14
13-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	74.592.000,0	74.592.000,0	12.788.636,6	17,14
14-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) - DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
15-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	123.592.000,0	123.592.000,0	25.577.273,3	20,69

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	0,0	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,0	0,0	0,0	0,0
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
16.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
16.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
17.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
17.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16+17-1))/0,6x100	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM INDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16-2-17-2))/(0,4x100)	0,0	0,0	0,0	0,0
19.3-MÁXIMO DE 3% NA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (10x(16+17x3))	0,0	0,0	0,0	0,0
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,0	0,0	0,0	0,0
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO TÍTULO DE ANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,0	0,0	0,0	0,0

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
1-RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	251.140.000,0	251.140.000,0	72.705.499,3	29,32
1.1-Receta resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.200.000,0	105.200.000,0	48.476.980,0	46,08
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000.000,0	85.000.000,0	43.850.481,0	51,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.200.000,0	20.200.000,0	4.886.499,0	24,19
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000.000,0	16.000.000,0	2.465.959,1	15,41
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000.000,0	16.000.000,0	2.465.959,1	15,41
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
1.3-Receta Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.710.000,0	96.710.000,0	16.007.566,3	16,55
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000.000,0	95.000.000,0	15.786.939,2	16,62
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.710.000,0	1.710.000,0	220.627,1	12,90
1.4-Receta Resultante do imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	33.500.000,0	33.500.000,0	5.754.993,9	17,18
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.500.000,0	33.500.000,0	5.754.993,9	17,18
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,1	0,0
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art.153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,0
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	381.140.000,0	381.140.000,0	79.759.638,5	20,92
2.1-Cota-Parte FPM	69.600.000,0	69.600.000,0	13.721.694,0	19,72
2.1.1-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea b	64.000.000,0	64.000.000,0	13.721.694,0	21,44
2.1.2-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea d	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0
2.1.3-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea e	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	285.000.000,0	285.000.000,0	45.095.099,9	17,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº871/96	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4-Cota-Parte IP-Espontação	6.500.000,0	6.500.000,0	1.002.243,3	15,42
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,0	40.000,0	2.314,4	5,79
2.6-Cota-Parte IPVA	40.000.000,0	40.000.000,0	19.938.266,9	49,85
2.7-Cota-Parte OF-Quir	0,0	0,0	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	632.280.000,0	632.280.000,0	152.465.137,8	24,10

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	0,0	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,0	0,0	0,0	0,0
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
16.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
16.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
17.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
17.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16+17-1))/0,6x100	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM INDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16-2-17-2))/(0,4x100)	0,0	0,0	0,0	0,0
19.3-MÁXIMO DE 3% NA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (10x(16+17x3))	0,0	0,0	0,0	0,0
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,0	0,0	0,0	0,0
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO TÍTULO DE ANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,0	0,0	0,0	0,0

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
1-RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	251.140.000,0	251.140.000,0	72.705.499,3	29,32
1.1-Receta resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.200.000,0	105.200.000,0	48.476.980,0	46,08
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000.000,0	85.000.000,0	43.850.481,0	51,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.200.000,0	20.200.000,0	4.886.499,0	24,19
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000.000,0	16.000.000,0	2.465.959,1	15,41
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000.000,0	16.000.000,0	2.465.959,1	15,41
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
1.3-Receta Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.710.000,0	96.710.000,0	16.007.566,3	16,55
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000.000,0	95.000.000,0	15.786.939,2	16,62
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.710.000,0	1.710.000,0	220.627,1	12,90
1.4-Receta Resultante do imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	33.500.000,0	33.500.000,0	5.754.993,9	17,18
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.500.000,0	33.500.000,0	5.754.993,9	17,18
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,1	0,0
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art.153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,0
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	381.140.000,0	381.140.000,0	79.759.638,5	20,92
2.1-Cota-Parte FPM	69.600.000,0	69.600.000,0	13.721.694,0	19,72
2.1.1-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea b	64.000.000,0	64.000.000,0	13.721.694,0	21,44
2.1.2-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea d	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0
2.1.3-Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea e	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	285.000.000,0	285.000.000,0	45.095.099,9	17,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº871/96	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4-Cota-Parte IP-Espontação	6.500.000,0	6.500.000,0	1.002.243,3	15,42
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,0	40.000,0	2.314,4	5,79
2.6-Cota-Parte IPVA	40.000.000,0	40.000.000,0	19.938.266,9	49,85
2.7-Cota-Parte OF-Quir	0,0	0,0	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	632.280.000,0	632.280.000,0	152.465.137,8	24,10

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	0,0	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,0	0,0	0,0	0,0
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
16.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
16.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0
17.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0
17.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

R\$ 1,00

LRf, art 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	106.284.635,4	106.284.635,4	3.962.464,7	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados	40.854.986,3	40.854.986,3	1.120.027,6	0,0
Civil	40.854.986,3	40.854.986,3	1.120.027,6	0,0
Ativo	39.900.000,0	39.900.000,0	939.954,9	0,0
Inativo	823.666,4	823.666,4	159.983,4	0,0
Pensionista	131.332,9	131.332,9	20.086,3	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	58.209.637,1	58.209.637,1	2.272.872,5	0,0
Civil	58.209.637,1	58.209.637,1	2.272.872,5	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	7.200.000,0	7.200.000,0	568.564,6	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.200.000,0	7.200.000,0	568.564,6	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>106.284.635,4</b>	<b>106.284.635,4</b>	<b>3.962.464,7</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	115.223.000,0	20.753.241,3	0,0	0,0
Aposentadorias	96.100.000,0	17.978.984,9	0,0	0,0
Pensões	19.120.000,0	3.075.157,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (IX - XI)</b>	<b>115.223.000,0</b>	<b>20.753.241,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-8.938.364,6</b>	<b>-20.753.241,3</b>	<b>-16.788.026,7</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	APORTES REALIZADOS		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	115.223.000,0	20.753.241,3	0,0	0,0
Aposentadorias	96.100.000,0	17.978.984,9	0,0	0,0
Pensões	19.120.000,0	3.075.157,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (IX - XI)</b>	<b>115.223.000,0</b>	<b>20.753.241,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-8.938.364,6</b>	<b>-20.753.241,3</b>	<b>-16.788.026,7</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS  
(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.046.668.229,7	1.070.557.977,8	1.084.523.210,5	1.098.670.617,3	1.113.002.574,4	1.127.521.489,3	1.142.229.800,9	1.157.129.979,5	1.172.224.529,4	1.187.515.982,8	1.203.006.911,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/03/2020 13:52h

ANEXO 4 DO RREO  
Data de Emissão: 30/03/2020 13:49h  
SIGFIS - Versão 2020

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art.148 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	1.073.293.060,0		
Previsão Atualizada de Receita	1.124.604.129,0		
Recitas Realizadas	9.051.894,5		
Deficit Orçamentário	280.382.866,3		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial	1.073.293.060,0		
Créditos Adicionais	9.051.894,5		
Despesas Empenhadas	1.061.000,0		
Despesas Liquidadas	341.856.969,7		
Superveni. Orçamentário	164.654.481,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	344.043.718,4		
Despesas Liquidadas	166.946.565,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	1.070.557.977,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	13.274.759,3		
Regime Previdenciário (III)	2.279.200,0		
Regime Previdenciário (IV)	10.946.334,9		
Regime Previdenciário (II-IV)			
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>			
Méda Fixada no Anexo de Médas Fiscais da LDO (b)	0,0	Resultado Apurado Até o Bimestre (c)	% em Relação à Méda (b/a)
Resultado Nominal	0,0	136.074.405,0	0,0%
Resultado Primário	0,0	159.327.939,2	0,0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>			
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
Saldo a pagar	Saldo a pagar		
RESPOSTA A PAGAR PROCESSADOS	97.551.401,7	0,0	30.927.322,0
Pod. Executivo	77.224,7	0,0	51.464,7
Pod. Legislativo	48.069.863,0	813.622,9	8.825.896,7
Pod. Judiciário	1.300.780,0	139.658,2	575.611,3
Pod. Legislativo	147.099.293,4	933.281,1	40.390.294,7
TOTAL			109.665.693,9
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		-12.788.880,6	%Apurado até Bimestre -84%
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		0,0	60%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receita de Operação de Crédito		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Recitas Previdenciárias (IV)			3ºº Exercício
Resultado Previdenciário (VI)=(V)-(IV)			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor Apurado até o Bimestre	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	%Apurado até o Bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP S CONTRATADAS</b>			
Total das despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,0%

Fonte: FONTE :  
Nota: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUIREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2020  
Data de Emissão: 30/03/2020 13:53h

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 846/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2019, livro F-75, fls. 01/04. Processo Administrativo nº 46.052/2019. Termo de Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BEM LITERÁRIO EDITORA LTDA. O objeto deste Termo é a execução do "Projeto Memórias Fotográficas", no período de janeiro a abril de 2020, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2020, no Município de Petrópolis. A contratada receberá o valor de R\$ 9.998,00. O Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 22/2019 no valor total acima do Fundo Municipal de Cultura. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2020 livro E-115, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 049515/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, RITA DE CÁSSIA MEDEIROS LEITE, EDIR DE FREITAS MEDEIROS, neste ato representado pela Srª. SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIRO, qualificada conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 8.135 localizada na quadra nº 01, fila 06 ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida aos concessionários cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo nº 24/2010, fls. 47/48, Livro E-45 nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005,

resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020 livro E-116, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 066811/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e EDYL LEITE, ECY LEITE FERREIRA DA ROCHA, IRENE LEITE DE OLIVEIRA, JOSE CELSO LEITE, MARIA DE LOURDES LEITE DE CARVALHO, ENY LEITE, JONAS LEITE, JOVELINO LEITE NETO, TEREZA LEITE ARANTES, RODRIGO LEITE, CATARINA LEITE, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. EDYL LEITE, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 94.355 localizado na quadra nº 17(esquerdo 2º platô), fila sub 04 e ordem 01, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2020 livro E-116, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 048103/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no

Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e SANDRA MARA BRESSAN LIMA, ZILDA BRESSAN GALHEIGO, ÂNGELA BRESSA; CLAUDIA CRISTINA BRESSAN, EDUARDO HENRIQUE BRESSAN, BRUNO LUIS BRESSAN, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Srª. SANDRA MARA BRESSAN LIMA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 70.058 localizado na quadra nº 16, fila 48 e ordem 10, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020 – SSA

Processo: 38739/19 – Pregão Eletrônico nº 90/19. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMINSE e PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO – PLSL – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 22.640,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Macronebulizador completo	UN	50	107,80	5.390,00
	contendo copo, traquéia e máscara – adulto, com traquéia de 1.20 cm, em silicone				

2.....Patinho compadre (papagaio) em aço inox, capacidade p/1 litro, c/cabo	UN.....30	79,00	2.370,00
3.....Jarro de aço inox cap. 2 l, sem tampa, com bico	UN.....20	125,00	2.500,00
4.....Bacia aço inox de 30 cm diâmetro	UN.....20	99,00	1.980,00
15.....Fluxometro plowigênio c/umidificador	UN.....80	55,00	4.400,00
16.....Aspirador para rede de vácuo com frasco de 500 ml	UN.....50	120,00	6.000,00

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

(Republishado por saído com erro gráfico)

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2020, livro D-29, fls. 69/71. Processo Administrativo nº 035901/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA. O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE PELAS – LOTE II e III, conforme especificado no Edital. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados de sua assinatura. A contratada receberá o valor estimado de R\$ 150.000,00. Programa de Trabalho nº 21.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 1.001.00 e Notas de Empenho nº 664/2020 e 665/2020 ambas, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 001 de 11 de março de 2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a aprovação em plenária reunida ordinariamente.

#### R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR o “Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo de Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 11 de março de 2020.

**GISELE DE FREITAS CARVALHO**  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 002 de 11 de março de 2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a aprovação em plenária reunida ordinariamente.

#### R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR o “Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social– SUAS/2019

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 11 de março de 2020

**GISELE DE FREITAS CARVALHO**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Assistência Social

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2020

Proc. 6748/2020– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.985,25 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa P H DA S MEDEIROS, referente à aquisição e instalação de quadro de suporte a placa de identificação do CRAS RETIRO. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2020

Proc. 9032/2020 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), em favor da empresa REALTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente à aquisição de 50 (cinquenta) colchões para atender aos usuários acolhidos no Núcleo de Integração Social – NIS. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2020

Proc. 58419/2020 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da empresa ARTEG BUREAU ARTES GRÁFICAS SC LTDA ME, referente à aquisição de banner para atender ao Programa ACESSUAS, considerando a necessidade de comunicação e informação de forma rápida e prática, nas ações realizadas por esta Secretaria. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2020

Proc. 9176/2020 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais), em favor da empresa KENNEDY GESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada em montagem de divisórias com fornecimento de material, para colocação de divisórias de gesso acartonado para a sala do Gabinete da Secretária de Assistência Social. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2020

Proc. 9029/2020 – Autorizo a licitação para aquisição de estimativa de carnes e laticínios para compor alimentação dos usuários dos seguintes equipamentos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CREAS, Casas de Acolhida Masculina, Casa da Acolhida

Feminina e Centro POP), pertencente à Secretaria de Assistência Social – SAS, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2020

Proc. 9179/2020 – Autorizo a licitação para aquisição de estimativa de frutas, legumes e hortaliças para compor alimentação dos usuários dos seguintes equipamentos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, Casas de Acolhida Masculina, Casa da Acolhida Feminina, Centro POP e CREAS), pertencente à Secretaria de Assistência Social – SAS, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2020

Proc. 52600/2018 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de aditamento do contrato no montante de 25%, e prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 04/2019, entre o Município de Petrópolis e empresa IMPERIAL COMÉRCIO E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, no valor mensal de R\$ 24.048,21 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Conforme Parecer Jurídico nº 018/2020 e Minuta da SAS. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2020

Proc. 52601/2018 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de aditamento do contrato no montante de 25%, e prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 11/2019, entre o Município de Petrópolis e empresa IMPERIAL COMÉRCIO E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, no valor mensal de R\$ 55.748,85 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito mil e cinco centavos). Conforme Parecer Jurídico nº 017/2020 e Minuta da SAS. Publique-se em 24/03/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
TERESA DOS SANTOS PIRES.....	01/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
ELIAS ALVES DE FARIAS.....	01/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
MARLENE ALVES DE SOUZA.....	01/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSÉ CHRIST MAIA.....	02/04/2020
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
MAURINA RITA DA COSTA.....	02/04/2020
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A, Ordem 03	

Nome	Vencimento
SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	02/04/2020
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	
EZEQUIEL MENDES DA SILVA	02/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
THERESA DE PAULA SOUZA	02/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA MANOELINA DA SILVA AMARAL	02/04/2020
Quadra 11 Fundos Di., 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
LEVI BERNARDO FIRMO	03/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
CARLOS ALBERTO M. DA CONCEIÇÃO	03/04/2020
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA LUCIA DA SILVA S. DE PAULA	04/04/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARILSA DA SILVA	04/04/2020
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 11	
MARIA BARBARA DE MATOS VIDAL	05/04/2020
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
LOURDES CLAUDIA CALSAVARA	06/04/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
ANA ELIAS DA SILVA	05/04/2020
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MELO	06/04/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	
ANNA THEOTONIO	06/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
JULIO MARIO CONEGUNDES	08/04/2020
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
JORGEL UIZ EVANGELISTA	08/04/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARIA HELENA DE JESUS ASSUMPCÃO	09/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
ANTONIO CLAUDIO GABRIEL	09/04/2020
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
FRANCISCO HELIO MARTINS	09/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	09/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
RUBENS ZACATELLI	10/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 18	
MARIA SOCORRO DOS ANJOS LIMA	11/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
ANTONIO LEONEL	11/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
ANTONIO CARLOS AUGUSTO	11/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	11/04/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
VASILIAS JOANNES ILIA KAPP	11/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
MARIA CARDOSO NOGUEIRA	11/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 17	
ANA ROSA CABRAL COELHO	11/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
MANOELINA DIAS DOS SANTOS	12/04/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
ELIO DOS SANTOS	12/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
ANTONIO CARLOS DURAO	12/04/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	
NELSON DE OLIVEIRA VIEIRA	13/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
PAULO CESAR TELLES	13/04/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
GELITIL DOS SANTOS ABRAHAO	13/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA APARECIDA DA SILVA	14/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA IZABEL CASTILHO DA SILVA	14/04/2020
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
SAMEUL FERREIRA DOS SANTOS	14/04/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	

Nome	Vencimento
HELIO REIS DOS SANTOS	15/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 24	
WALCIR PEREIRA DE OLIVEIRA	16/04/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
ESTER CASSIANO DA SILVA	17/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
WALTER DUTRA	17/04/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARIA DAS GRACAS FORTUNATO BATISTA	17/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
LYA SACRAMENTO CUNHA	19/04/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
LEONICE GOMES LOTERO	19/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
ALCEU MANOEL MULLER	20/04/2020
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 06	
BEATRIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
FLAVIA GRUNERT	21/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
GERALDO BRUNO DE FARIA	21/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
VALTER SILVA	22/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
SANDRA CABRAL DA ROCHA	23/04/2020
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 02	
CLARA MARIA COSTA DE PAIVA	23/04/2020
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila a, Ordem 07	
MARIA CAETANA ANDRELINA COLASCO	24/04/2020
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
CELIA MARIA PALLOTINO DOS SANTOS	24/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
JULIA FERNANDES DE ANDRADE	24/04/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
GENESSY MARIA DA CONCEIÇÃO	24/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
ROGÉRIO VITORINO DE MEDEIRO	24/04/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 25	
FRANCISCO ALVES FERREIRA	25/04/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 13	
PAULO JOSE BOTELHO BOLIS	25/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 23	
ELIAS NASCIMENTO RIBEIRO	26/04/2020
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 27	
MARCO AURELIO DA CUNHA	26/04/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 28	
JOÃO JORGE	27/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
MELISSA MARQUES RIBEIRO	27/04/2020
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila a, Ordem 15	
UELINTON RODRIGUES	27/04/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA HELENA WAYAND	28/04/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 05	
CLAUDIO ROBERTO XAVIER	28/04/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 10	
RAIMUNDO SEVERINO DO CARMO	28/04/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
VALDEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA	29/11/2020
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 21	
MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS	29/04/2020
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
ERNESTINA MARIA CABRAL DA PONTE	30/04/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
PAULO JORGE COELHO	30/04/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
PAULO DOS SANTOS	30/04/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
EROTHILDES JOVELINA DA CONCEIÇÃO	30/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	

Nome	Vencimento
<b>CEMITÉRIO ITAIPAVA</b>	
MANOEL PEREIRA DE BARROS	28/04/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte.

#### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

## INPAS

### PORTARIA Nº 156 de 19 de março de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 a CARLOS JERONIMO GOMES DA SILVA companheiro da servidora ALMIRIA NUNES DA COSTA, matr. Inpas nº 03254-00, aposentada pela portaria nº 450/2013 no cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 699,15 (seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processos nº 142/2020)

Petrópolis, 19 de março de 2020.

#### FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 064 DRH de 13 de março de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei nº 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 28/11/2019, ao (a) servidor (a) MARCOS ANDRE FURTADO DE OLIVEIRA CORTEZ, Médico (a) do Q.P., matr. nº 2396, lotado (a) no HAC (Processo nº 61785/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2019, ao (a) servidor (a) MONICA BITTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6924, lotado (a) na USF São Sebastião I/II (Processo nº 80/2020);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/03/2020, ao (a) servidor (a) ROSEANE BORSATO COSTA, Farmacêutico (a) do Q.P., matr. nº 1424, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo nº 11306/2020).

#### FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

### PORTARIA Nº 065 DRH de 13 de março de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 6949/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à(s) funcionária(s) abaixo:

– DANIELY MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 8123, lotado (a)

na UBS Mosela, a partir de 17/02/2020 (Processo nº 9536/2020).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 066 DRH de 13 de março de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a JOEL LACERDA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5788, lotado (a) noHMNSE, no período de 04/03/2020 a 03/06/2020, empenhando o quinquênio de 03/2003 a 03/2008 (Proc. 38050/2019);
- 03 (três) meses a MARISE DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 7429, lotado (a) na Central de Regulação Ambulatorial, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, empenhando o quinquênio de 05/2012 a 05/2017 (Proc. 3121/2020).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5861 de 12/02/2020.

Nome	Class.
JULIENE DE SOUZA OLIVEIRA.....	44º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado(s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O(s) candidato(s) será (ão) comunicado (s) via telegrama e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome	Class.
FABIANE DE MELO PORTO DE AZEVEDO ....	45º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 10/04/2019 às 18h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula

e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
0534/2018.....	INDEFERIDO
0535/2018.....	Indeferido
0536/2018.....	Indeferido
0537/2018.....	Indeferido
0538/2018.....	Indeferido
0539/2018.....	Indeferido
0540/2018.....	Indeferido
0541/2018.....	Indeferido
0542/2018.....	Indeferido
0543/2018.....	Indeferido
0544/2018.....	Indeferido
0545/2018.....	Indeferido
0546/2018.....	Indeferido
0547/2018.....	Indeferido
0548/2018.....	Indeferido
0549/2018.....	Indeferido
0550/2018.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 11/06/2019.

**MARCELO DE SOUZA PAULA**

Presidente

**VALÉRIA CUNHA BERNARDI**

Membro

**PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO**

Membro

**SEHAC**

**EDITAL DA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC Nº 01/2018**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, por meio de seu Diretor-Presidente Filipe Furtuna, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, com vistas à realização da avaliação psicológica e exames médico admissional e, se aptos, a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC Nº01/2018 e seus anexos.

**1. DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no SEHAC, com sede na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ, 25720-320, NO DEPARTAMENTO PESSOAL – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS, COM DOCUMENTO ORIGINAL, NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDO INDIVIDUALMENTE (Anexo I).

**ANEXO I – EDITAL DA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC Nº 01/2018**

Cargo	Classificação	Matr.	Candidato aprovado	Dia	Hora
Analista Jurídico.....	A/C	3.....012.512-1.....	LAIS FERNANDES ALMEIDA.....	13/04/2020.....	10H
Assistente Social.....	A/C	3.....010.691-7.....	LÍVIA NUNES VIANA DELANGE.....	13/04/2020.....	11H
Assistente Social.....	A/C	4.....008.877-3.....	JULIANE ESCASCLELA GARCIA.....	13/04/2020.....	14H
Enfermeiro.....	A/C	7.....006.383-5.....	REGINA BISPO DAS CHAGAS.....	13/04/2020.....	15H
Enfermeiro.....	A/C	8.....007.281-8.....	LIDIANE SANTOS DE MORAIS.....	13/04/2020.....	16H
Enfermeiro.....	A/C	9.....012.023-5.....	LÍVIA REGINA GALDINO DE SOUZA.....	14/04/2020.....	10H
Enfermeiro.....	A/C	11.....013.378-7.....	WENDEL XARIFA DE AZEVEDO.....	14/04/2020.....	11H
Enfermeiro.....	A/C	12.....013.825-8.....	PRISCILA GARCIA PINTO SANTOS.....	14/04/2020.....	14H
Enfermeiro.....	A/C	13.....004.208-1.....	MARIANA LEAL MARCOLINO DE OLIVEIRA.....	14/04/2020.....	15H
Enfermeiro.....	A/C	15.....010.288-1.....	CAROLINE MULLER ALMEIDA.....	14/04/2020.....	16H
Enfermeiro.....	NI	21*.....014.773-7.....	MARY ANE LESSA ETELVINO.....	15/04/2020.....	10H
Farmacêutico.....	A/C	22.....004.601-9.....	LETÍCIA DA COSTA CARNEIRO.....	15/04/2020.....	11H
Médico Clínico Geral.....	A/C	17.....013.179-2.....	LUCIANO SILVA GOMES.....	15/04/2020.....	14H
Médico Clínico Geral.....	A/C	18.....014.640-4.....	MARIA AUGUSTA LIMA PEREIRA.....	15/04/2020.....	15H
Técnico em Informática.....	A/C	5.....015.075-4.....	CARLA HANSEL.....	15/04/2020.....	16H

A convocação estabelece horário individual como medida preventiva à proliferação do COVID-19.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

**1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A avaliação psicológica consistirá de aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente

**1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

#### 1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4 e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC Nº 01/2018, os seguintes documentos:

- a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC nº 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das etapas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que:

- a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

- b) utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- c) comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei;
- e) apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas;
- f) descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA's. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

#### 1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

#### 1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor-Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor-Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com)

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) parta todos os eventos constantes nesta convocação.

**FILIFE FURTUNA**  
Diretor-Presidente

# PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.

